REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 104/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 027, de 04 de Maio 17.

DISPÕE SOBRE: Concede medalha de Honra ao mérito cio Branco ao Sr. José Raimundo Rodrigues Silva - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

AUTOR: Manoel neves.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 735, de 14 de junho de 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 1426 DE 19/06/17
PÁG. 43.

DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 137 de 14/06/17
Fabiane

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES
Processo nº 104/17

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 10/05/17
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02
FLS

PROJETO DE DECRETO Nº 027 DE 04 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO SR. JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 04 de maio de 2017.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

JUSTIFICATIVA

José Raimundo Rodrigues Silva, ou J. R. como é conhecido, nasceu no pequeno povoado de Buritis dos Brazes, na época, município de Nova Russas – CE, em 23 janeiro 1968. Cearense de nascimento, mas roraimense de alma e coração desde 1985. Casado com Lidiane Lima Reis Rodrigues Silva. Pai de Yan Victor Araújo Rodrigues.

Servidor Público concursado do Estado como Analista de Comunicação Social. Jornalista de fato desde 1988 e de jornalista de direito desde 1999 (UFRR). Bacharel em Direito pela Faculdades Cathedral (2007), advogado desde 2008. Especialista em Poder Legislativo pela PUC-MG (2009).

Foi repórter, chefe de redação e editor em emissoras de rádio, TV e em vários jornais locais. Foi ainda assessor de imprensa de Câmaras e Prefeituras Municipais, Assessor Parlamentar de diversas lideranças política. Secretário de Comunicação Social da Assembleia Legislativa de Roraima de 2003 a 2010. Diretor administrativo e financeiro e Diretor Presidente da Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima desde janeiro de 2015.

Frase dele: Nascido no ceará, criado no Maranhão, com passagem pelo Pará e sobrevivente em Roraima. Esse sou eu!!

Breve histórico profissional:

- Diretor Presidente na empresa Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima - ERC
- Trabalhou como Repórter, chefe de reportagem e sub-editor na empresa Folha de Boa Vista
- Trabalhou como Repórter na empresa Jornal o Estado de Roraima
- Trabalhou como Contínuo na empresa Banco Finasa de Investimentos S.A.
- Trabalhou como Soldado na empresa BABV - Base Aérea de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04
FLS

- Trabalhou como Vendedor na empresa Loja do Garimpeiro
- Trabalhou como Vendedor na empresa Loja do Papai
- Estudou Especialização em Poder Legislativo na instituição de ensino PUC Minas
- Frequentou Escola Estadual Ana Libória
- Frequentou Escola Estadual Maria das Dores Brasil
- Mora em Boa Vista
- Casado com Lidiane Rodrigues
- De Nova Russas

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 04 de maio de 2017.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05
FLS

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 15/05/2017
Presidente

Avoco a relatoria do referido projeto em 15/05/2017

Ítalo Otávio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 18/05/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
06
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 027 DE 04 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, NO QUE DISPÕE SOBRE **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.
É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 15 DE MAIO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR - RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
07
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 027, DE 04 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, QUE CONCEDE: **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 15 DE MAIO DE 2017

ÍTALO OTAVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
08
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO, ALINE REZENDE- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 04 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, QUE DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**
COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2017
Autoria : Manoel Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
09
FLS

Ementa : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Reunião : **38ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **14/06/2017 - 10:34:39 às 10:35:34**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **16 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:34:44
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:34:52
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:34:44
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:34:53
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:34:42
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:34:52
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:34:45
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:34:43
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:34:49
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:34:51
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:35:02
18	Renato Queiroz	PSB	Não Votou	
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	10:35:00
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:34:47
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:34:45
38	Zélio Mota	PSD	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	14	**0**	**14**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2° Secretario: Albuquerque
Secretário Ad hoc: Ítalo Otávio

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 117/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 735/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 735, de 14 de junho de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 14/06/17
HORAS: 13:15

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

DECRETO LEGISLATIVO N° 735, DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** ao sr. José Raimundo Rodrigues Silva – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS

rito Rio Branco à sra. Darbilene Rufino do Vale – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR JOHNATHAN PEREIRA DE JESUS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao sr. Johnathan Pereira de Jesus – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 735, DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao sr. José Raimundo Rodrigues Silva – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista